



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 024/2025

A Sua Excelência o Senhor
Othon José Araújo Fajardo
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO APROVADO EM 14 / 07 / 2025

único TURNO, POR 8x0 VOTOS

Valmíria de Oliveira Santos
Secretário Geral

Senhor Presidente,

O Vereador que este assina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, solicita que, após deliberação do Plenário, sejam prestadas as seguintes informações e enviados os devidos documentos relativos à gestão de pessoal do Poder Executivo Municipal:

1. Esclarecimento quanto ao pagamento de gratificações durante o gozo de férias dos servidores públicos: gratificações por função, por tempo de serviço ou por determinação legal são cessadas durante as férias ou mantidas? Solicita-se o envio do fundamento jurídico ou normativo utilizado para essa prática, baseando-se no parágrafo 5º do artigo 97 da Lei Municipal nº 675/1994.

2. Interpretação oficial do art. 79 da Lei Municipal nº 675/1994, especialmente no que se refere ao conceito de "efetivo exercício no serviço público municipal", informando se são considerados como tal: tempo em cargo comissionado, tempo de contrato temporário ou outras formas de vínculo. Solicita-se o envio de parecer jurídico atualizado sobre o assunto;

3. Envio digital de cópia dos arquivos e documentos referentes à progressão de carreira de servidores no período compreendido entre os anos de 2013 até a presente data, contendo os critérios, datas, publicações e atos administrativos correspondentes;

4. Informação sobre o planejamento e o cronograma para regularização do período de contagem de tempo suspenso pela Lei Complementar Federal nº 173/2020, com detalhamento das medidas previstas ou em andamento pela

Othon Fajardo

Rua Vereador Fernando Hermes, 22 – Centro | Telefone/WhatsApp: (32) 3338-1594

E-mail: secretaria@madrededeusdeminas.cam.mg.gov.br | www.madrededeusdeminas.cam.mg.gov.br

Braitner Batista do Nascimento Pereira

Vereador

Alan Agnos da Silva
Vereador

Roberto Reis de O. Souza
Vereador

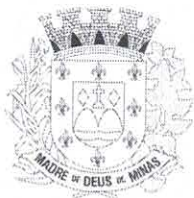
Josiane Ap. dos Santos Batista
Secretária

Roberto Reis de O. Souza
Vereador

João Batista de Andrade
Vereador

Luciano D. de Carvalho
Vereador

Sebastião A. de Figueiredo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
MADRE DE DEUS DE MINAS
Poder Legislativo

Administração, inclusive dos servidores da Saúde com base na Lei Complementar Federal nº 191/2022;

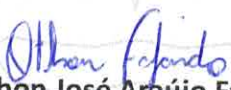
5. Justificativa sobre o cumprimento do art. 20 da Lei Municipal nº 874, que prevê a avaliação para a promoção funcional de 5% aos servidores. Solicita-se a posição oficial da Administração sobre o tema e, se for o caso, as providências para sua regularização;

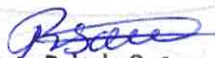
6. Detalhamento sobre o cálculo utilizado para o acréscimo de gratificações, adicionais e horas extras na folha de pagamento dos servidores municipais, especificando os percentuais aplicados e a base de cálculo utilizada para cada rubrica.

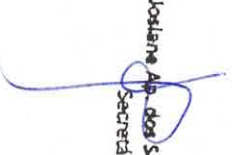
7. Esclarecer como está o andamento da avaliação dos servidores em estágio probatório do Poder Executivo Municipal e informar como fica a contabilização e avaliação desse período em relação aos servidores que foram nomeados para cargos de confiança.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 14 de julho de 2025.


Lucifávio D. de Carvalho
Vereador


Othon José Araújo Fajardo
Vereador União Brasil


Roberto Reis de O. Souza
Vereador


Josiane Ap. dos Santos Batista
Secretária


Braitner Batista do Nascimento Pereira
Vereador


Alan Agnos da Silva
Vereador